



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3333 - PARTE 2

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

Portaria nº. 0212/2022

Catolé do Rocha – PB, 30 de junho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba, pretendem celebrar convênio com o objetivo de cooperação técnica, administrativa, operacional e financeira entre as partes convenientes, visando à execução de socorro e assistência as vítimas da seca, com serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipa;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Municipal de Fiscalização da Operação Carro Pipa, de acordo com o Convênio celebrado entre o Município de Catolé do Rocha – PB e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba, com os seguintes membros:

- I – Erinaldo de Oliveira da Costa, membro indicado pelo Município de Catolé do Rocha;
- II – Geraldo Amélio de Lima e Gentil Lira Barreto, membros indicados pelo Poder Legislativo;
- III – Jonathan Victor Lopes da Silva, membro indicado pelo Ministério Público da Paraíba;
- IV – Valdirene Alves de Freitas, membro indicado pela Igreja Evangélica (Primeira Igreja Batista);
- V – Arlindo Gomes da Silva Filho, membro indicado pela Igreja Católica;
- VI – Melquíades Pedro de Sousa Neto, membro indicado pelo sindicato dos produtores rurais de Catolé do Rocha;
- VII – Francisco Pereira de Araujo, membro indicado pelo sindicato dos Trabalhadores rurais de Catolé do Rocha;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Portaria nº. 0213/2022

Catolé do Rocha – PB, 30 de junho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB

e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba, pretendem celebrar convênio com o objetivo de cooperação técnica, administrativa, operacional e financeira entre as partes convenientes, visando à execução de socorro e assistência as vítimas da seca, com serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipa;

CONSIDERANDO a indicação de um dos membros para ocupar o cargo de presidente do Comitê Municipal de Fiscalização da Operação Carro Pipa, já devidamente escolhido por todos os membros que integram o referido Comitê, em reunião realizada na data de 09 de setembro de 2021, conforme ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ERINALDO DE OLIVEIRA DA COSTA, secretário interino da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio de Catolé do Rocha – PB, para exercer a função de presidente do Comitê Municipal de Fiscalização da Operação Carro Pipa, mediante convênio a ser celebrado entre a o Município de Catolé do Rocha – PB e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Portaria nº. 0214/2022 Catolé do Rocha – PB, 30 de junho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;
CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 06 de Outubro de 2019;
CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de conselheiro tutelar da Sra. Sandra Marcia da Silva Azevedo, portador (a) do RG nº 2606958 SSP/PB e CPF nº 042.311.144-20, matrícula nº 9763, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante

interesse da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSAALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de junho 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 0215/2022

Catolé do Rocha – PB, 30 de Junho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal n° 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. JOSIAS CARNEIRO DOS SANTOS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de junho de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 0216/2022

Catolé do Rocha – PB, 30 de Junho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor Extragovernamental do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra. MARIA ELIZABETE DANTAS DACUNHA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de Junho de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 0217/2022

Catolé do Rocha – PB, 30 de Junho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenadora do SAMU do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. FABIOLAALVES DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de Junho de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

